



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

A Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania da Câmara Municipal de Palmital/SP, TORNA PÚBLICO que no dia **25 de novembro de 2025**, a partir das 10h00, estará reunida ordinariamente nas dependências do Poder Legislativo para analisar as seguintes proposituras:

1. **Veto Total nº 06/2025**, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 73/2025, de autoria do vereador Luiz Antonio de Castro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido obtido com exploração de estacionamentos remunerados em Festas e Eventos na cidade de Palmital, às entidades assistenciais do Município.
2. **Projeto de Lei nº 52/2025**, de autoria do vereador Cleber Biondi, que dispõe sobre o fornecimento de aparelho de medir pressão digital de pulso aos hipertensos de baixa renda no Município de Palmital, e dá outras providências.
3. **Projeto de Lei nº 64/2025**, de autoria do vereador Cleber Biondi, que dispõe sobre a equiparação salarial do cargo de Visitador Sanitário (Agente de Vigilância Sanitária) aos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) do município de Palmital – SP e dá outras providências.
4. **Projeto de Lei nº 82/2025**, de autoria do Cleber Biondi, que institui a Loteria Municipal no âmbito do Município de Palmital e dá outras providencias.
5. **Projeto de Lei nº 83/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC) e dá outras providências.



6. **Projeto de Lei nº 84/2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmital – SAAE a alienar bem imóvel de sua propriedade, e dá outras providências.
7. **Projeto de Lei nº 85/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o pagamento de parcela única referente ao incentivo adicional do Componente de Qualidade do Piso de Atenção Primária à Saúde (PAP), conforme Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, e dá outras providências.
8. **Projeto de Lei nº 86/2025**, de autoria do Cleber Biondi, que reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Palmital a tradicional Festa de Santos Reis, realizada anualmente na comunidade da Água Nova, e dá outras providências.
9. **Projeto de Lei nº 87/2025**, de autoria do vereador Homero Marques filho, que dá denominação a via pública do Município de Palmital, localizada no prolongamento da Rua dos Jacintos – “RUA JOAQUIM MOREIRA DA SILVA FILHO”.
10. **Projeto de Lei Complementar nº 12/2025**, de autoria do Poder Executivo, que revoga os artigos 139, 191 e 193 da Lei Complementar nº 01, de 27 de maio de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital, e dá outras providências.

Palmital/SP, 19 de novembro de 2025.

(Assinado digitalmente)
CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
(Cristian do Posto)
Vereador

